



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0107.01/2019 - SMC**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA AUGUSTO MAXIMO VIEIRA, Nº 112 – BAIRRO SÃO JOSÉ – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena - CE, 04 de Julho de 2019.


SUYANE MARA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE